



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NA AMAZÔNIA

**EDITAL nº 03/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal na Amazônia (PPGPAA), por decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura de inscrição visando à primeira seleção de candidatos em nível de mestrado para ingresso no 2º semestre letivo de 2021.

**1. PERFIL DOS CANDIDATOS**

O Programa de Pós-Graduação em Produção Animal na Amazônia (PPGPAA) é destinado a candidatos com formação em Zootecnia ou áreas afins (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas) ou outras áreas, mas que tenham experiência em Tecnologia na Produção Animal.

**2. INSCRIÇÕES**

As inscrições para o referido edital estarão abertas de 01 de julho até 20 de julho de 2021 (até às 23:59 horas, horário de Brasília). O candidato deverá realizar sua inscrição única e exclusivamente de forma **on-line**, através da página: [http://sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S](http://sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S)

Qualquer informação sobre este edital pode ser solicitado pelo e-mail: [ppgpaa.parauapebas@gmail.com](mailto:ppgpaa.parauapebas@gmail.com)

**3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

O deferimento da inscrição está condicionado ao envio **on-line**, via SIGAA, dos documentos, estando anexado em dois campos específicos, um referente aos itens 3.1 ao 3.7 e outro ao item 3.8, conforme a relação abaixo:

- 3.1. Cópia dos documentos de identificação (RG e CPF).
- 3.2. Cópia do documento de quitação com o Serviço Militar (apenas para o sexo masculino).
- 3.3. Cópia do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação. Os alunos do último semestre do curso de graduação poderão apresentar declaração da instituição de ensino, indicando a condição de possível concluinte até a data da matrícula do semestre 2021.2.
- 3.4. Cópia do histórico escolar do curso de graduação.
- 3.5. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais) através da Guia de Recolhimento da União – GRU. ([http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)) (Verificar tutorial de como emitir a GRU no Anexo 5).

3.6. Declaração de vínculo empregatício (Anexo 1) (apenas para candidatos que pretendem manter o vínculo empregatício durante o curso de mestrado no PPGPAA).

3.7. Declaração de dedicação integral (Anexo 2) (apenas para candidatos que não possui vínculo empregatício no momento da inscrição).

3.8. Preenchimento do formulário de pontuação do Currículo (últimos 5 anos: 2015 – 2020) (Anexo 3), com documentação comprobatória.

OBS:

- Recomenda-se a realização do pagamento da taxa de inscrição, e a digitalização de todos os documentos obrigatórios antes da realização da inscrição *on-line*, pois o candidato precisa obrigatoriamente anexar toda a documentação no momento da inscrição *on-line* via SIGAA.

- Toda documentação listada no item 3 deve obrigatoriamente ser anexada no formato pdf (em um único arquivo para os itens 3.1 ao 3.7 e um único arquivo para os documentos do item 3.8).

- Sugestão de site para junção de arquivos: [https://www.ilovepdf.com/pt/juntar\\_pdf](https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)

- As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar a documentação completa, com preenchimento integral e legível dos formulários e/ou se fornecer dados inverídicos, não cabendo recurso.

- Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita os termos apresentados no presente Edital.

- Os candidatos deverão indicar no formulário de inscrição no SIGAA três opções de prováveis orientadores, listados no quadro do Item 5, os quais obrigatoriamente deverão fazer parte da mesma linha de pesquisa.

- Para a linha de pesquisa interface solo-planta-animal, indicar apenas uma opção de provável orientador.

3.9. O candidato que for aprovado no processo seletivo, compromete-se a fornecer cópia impressa de todos os documentos solicitados no item 3 no ato da matrícula ou quando solicitado.

#### **4. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008, que, cumulativamente:

a) comprove inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio de indicação do Número de Identificação – NIS, conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.1. Para solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá, até o dia 15 de julho de 2021, preencher e assinar e enviar ([ppgpaa.paraapebas@gmail.com](mailto:ppgpaa.paraapebas@gmail.com)) formulário para requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes (Anexo 4), no qual deverá, obrigatoriamente, ser informado o Número de Identificação Social (NIS) do próprio candidato no CadÚnico (com 11 dígitos).

4.2. Para isenção, os dados da inscrição no processo seletivo devem estar exatamente como estão registrados no Cadastro Único. São verificadas as seguintes informações: nome

completo do candidato, Número de Identificação Social (NIS), data de nascimento e nome da mãe completo.

4.3. Em consonância com o Decreto nº 6.593/2008, só será isento o candidato que estiver com o seu NIS regularizado junto a base do CadUnico.

4.4. Caso o candidato não seja contemplado com a isenção, a sua inscrição só será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição, respeitando os prazos desse edital.

4.5. O candidato que não efetuar o pagamento correspondente à taxa de inscrição prevista neste Edital, estará eliminado deste presente Processo Seletivo, exceção feita apenas ao candidato isento da taxa de inscrição, em conformidade com o item 4 deste Edital.

## 5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos podem acompanhar o deferimento das inscrições na página do SIGAA e na página do PPGPAA, até o dia 23 de julho de 2021.

## 6. DAS VAGAS E ORIENTADORES CREDENCIADOS

O PPGPAA disponibiliza 20 (vinte) vagas; contudo, não há obrigatoriedade de preenchimento das vagas previstas.

Os orientadores e as linhas de pesquisa de cada um deles seguem listados no quadro abaixo:

<b>Docentes orientadores</b>	<b>Linhas de pesquisa</b>
<b>Daiany Iris Gomes</b> <b>daiany.i.gomes@gmail.com</b> Avaliação de Alimentos para Animais e Produção de Ruminantes	Tecnologia de produção e nutrição de animais
<b>Kaliandra Souza Alves</b> <b>kaliandra.souza.alves@gmail.com</b> Produção de Pequenos Ruminantes e Bovinos de Leite	
<b>Luis Rennan Sampaio Oliveira</b> <b>rennan.sampaio@ufra.edu.br</b> Reprodução animal	
<b>Marilia Danyelle Nunes Rodrigues</b> <b>nunes.mdnunes@gmail.com</b> Genética e melhoramento genético animal	
<b>Rafael Mezzomo</b> <b>mezzomo@zootecnista.com.br</b> Nutrição e Produção de Ruminantes	
<b>Mariana Maseo Saldanha</b> <b>mariana.maseo@ufra.edu.br</b> Nutrição e produção de não ruminantes	
<b>João Paulo Pacheco Rodrigues</b> <b>joao.rodrigues@unifesp.edu.br</b> Nutrição de ruminantes com ênfase em experimentação animal e estatística aplicada	

<b>Ernestina Ribeiro dos Santos Neta</b> <b>tina.neta@yahoo.com.br</b> Bem-estar animal e produção de não ruminantes	
<b>Raylon Pereira Maciel</b> <b>raylonmaciel@gmail.com</b> Forragicultura e produção de ruminantes	Interface solo-planta-animal

\*Discentes aprovados e alocados para orientadores lotados nos Campus da UFRA de Belém ou Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Campus de Xinguara deverão estar cientes da possibilidade de desenvolver as atividades de pesquisas nesses municípios.

- Para maiores informações sobre a área de atuação de cada docente, consultar a página do PPGPAA e o *Curriculum Lattes* nos endereços eletrônicos:

(<https://www.ppgpaa.com/docentesppgpaa>)

(<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do?metodo=apresentar>)

## 7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. Todas as etapas serão realizadas por meio remoto. Os candidatos inscritos serão submetidos à videoconferência individual para arguição técnica, com cronograma e instruções de conexão enviadas divulgadas no site do PPGPAA ([www.ppgpaa.com](http://www.ppgpaa.com)) até o dia 23 de julho de 2021.

7.2. Será utilizado o GoogleMeet como ferramenta de videoconferência, a qual será gravada utilizando a própria ferramenta de gravação da plataforma Google.

7.3. Prova de conhecimentos específicos oral (P1): O candidato será avaliado a respeito do seu conhecimento nas Linhas de Pesquisa do PPGPAA, sendo o candidato arguido por um período de até 30 minutos. Serão avaliados os conhecimentos científicos (conteúdo programático Anexo 6) e sua capacidade de contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico em conformidade com o perfil do PPGPAA. Esta prova tem caráter eliminatório. A comissão atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) nesta etapa. O candidato que não atingir a nota 7,0 (sete) para a P1 será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.3.1 As questões da prova de conhecimento P1 serão relacionadas à linha de pesquisa dos orientadores indicados pelo candidato na inscrição on line do SIGAA e terão ênfase na linha de atuação dos orientadores indicados pelo candidato, seguindo-se o conteúdo programático do Anexo 6. Todos os candidatos serão arguidos com questões de Estatística.

7.4. Avaliação do Currículo (P2): A avaliação do Currículo será realizada conforme as pontuações apresentadas no Anexo 3 e não será necessário a presença do candidato. Serão considerados os anos 2015 até 2021 para avaliação de todos os indicadores do Currículo. O candidato que obtiver a maior pontuação no Currículo ficará com nota 10 (dez) e os demais candidatos terão notas proporcionais a esse candidato.

7.5. Nota Final (NF): A nota final será composta pela média ponderada das notas das provas conhecimento específico oral (P1) e da avaliação do Currículo (P2), de acordo com a seguinte equação:

$$NF = \frac{(P1 \times 8) + (P2 \times 2)}{10}$$

- **Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete)** na prova de Conhecimentos Específicos oral (P1) não terão os Currículos corrigidos, uma vez que a prova de Conhecimentos Específicos oral é eliminatória, conforme descrito no item 7.2.
- **O candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) será eliminado.** A ordem de classificação será determinada conforme a média final do candidato, respeitando-se os limites de vagas ofertadas pelo PPGPAA.

## **8. CANDIDATOS DO PACTO AMAZÔNICO**

A Seleção para os candidatos do Pacto Amazônico será realizada através da aprovação do projeto de pesquisa e aceite de um orientador credenciado no Programa.

Candidatos originários do Pacto Amazônico não concorrem às vagas ofertadas neste edital.

Aos candidatos do Pacto Amazônico, o curso não se compromete a financiar o seu estudo com bolsas da CAPES e CNPq.

## **9. DATA E HORÁRIO DAS PROVAS**

9.1. Prova de conhecimento específico oral (via videoconferência): 26 de julho de 2021, 8h30 até as 18:00. A depender do número de candidatos, a prova de conhecimentos específicos poderá ser prolongada até o dia 27 de julho de 2021.

9.2. Avaliação do Currículo: 28 de julho de 2021.

9.3. No dia 23 de julho de 2021 até as 18h00 será publicada a ordem de realização das provas, especificando os horários de cada candidato, da prova de conhecimento específico oral (P1). É de inteira responsabilidade do candidato verificar o horário de sua prova, bem como estar presente na sala virtual no horário definido (tolerância máxima de cinco minutos de atraso).

9.4. É de inteira responsabilidade do candidato providenciar computador ou outro dispositivo eletrônico com webcam e microfone, além de acesso à internet de alta qualidade, para realização das videoconferências. O PPGPAA se exime de quaisquer problemas de ordem técnica que possam ocorrer durante as videoconferências. É responsabilidade do candidato providenciar a eventual instalação de software para videoconferência de acordo com as informações a serem repassadas pelo PPGPPA em seu website.

## **11. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

O Colegiado do PPGPAA designou os seguintes professores para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo:

- Prof. Dr. Rafael Mezzomo (Presidente da Comissão)
- Prof. Dr. Luis Rennan Sampaio Oliveira (Membro Titular)
- Prof. Dr. Antonio Clementino dos Santos (Membro Titular)
- Prof. Dr<sup>a</sup>. Raylon Pereira Maciel (Membro Suplente)
- Prof. Dr. Perlon Maia dos Santos (Membro Suplente)

Caso haja necessidade de substituição de algum membro da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, um novo membro será designado pelo Colegiado do PPGPAA e a divulgação de seu nome ocorrerá antes do processo de seleção.

## **12. DATA E LOCAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A lista com o nome dos aprovados será divulgada até o dia 02 de agosto de 2021 na página eletrônica do programa: <<http://www.ppgpaa.com>>.

### 13. RECURSO

Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente por e-mail ([ppgpaa.parauapebas@gmail.com](mailto:ppgpaa.parauapebas@gmail.com)) à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal na Amazônia, até 48 horas (dois dias úteis) após a divulgação dos resultados, com justificativas claras sobre os pontos a serem reconsiderados. A comissão analisará o pedido de recurso e em no máximo cinco dias úteis publicará sua decisão.

### 14. MATRÍCULAS

14.1. As matrículas serão realizadas de acordo com o calendário acadêmico da Pós-Graduação da UFRA, de forma *on-line* no endereço eletrônico (<http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/verTelaLogin.do>) do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA) da UFRA e homologado pelo Coordenador do PPGPAA após a entrega dos documentos obrigatórios para a matrícula.

14.2. Documentos obrigatórios para a matrícula:

- Cópia autenticada dos documentos de identificação (RG e CPF).
- Cópia autenticada do título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral e comprovante de residência.
- Diploma de curso de graduação (cópia frente e verso autenticado) ou documento comprobatório de conclusão e colação de grau (somente para os candidatos que estavam concluindo o último período letivo da graduação durante a inscrição, neste caso a continuidade da matrícula fica condicionada à apresentação do diploma do curso de graduação).
- Uma fotografia 3 x 4 recente.
- Original da declaração de disponibilidade de tempo integral para o curso. Quando possuir vínculo empregatício, apresentar o original da carta de anuência da empresa em que trabalha.

14.3. Os documentos obrigatórios devem ser entregues, no horário comercial, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal na Amazônia, Universidade Federal Rural da Amazônia, Campus de Parauapebas, Parauapebas/PA.

14.4. A depender da situação da pandemia (Covid-19) na data da matrícula, a mesma poderá ser realizada de forma remota. A coordenação do programa avisará previamente aos discentes selecionados qual será o formato da matrícula.

### 15. INÍCIO DAS AULAS

As aulas iniciarão de acordo com o calendário acadêmico da Pós-Graduação da UFRA.

### 16. VALIDADE DO EDITAL

O presente edital entrará em vigor a partir de sua publicação e terá validade até a próxima publicação de outro edital para o mesmo fim.

### 17. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cronograma	Data
Lançamento do edital	01/07/2021
Início do período de inscrições	01/07/2021
Prazo para submissão da isenção da inscrição	15/07/2021
Fim do período de inscrição	20/07/2021
Data limite para a publicação das inscrições deferidas	23/07/2021

Data limite para a publicação das inscrições deferidas pós recurso	24/07/2021
Data limite para divulgação do cronograma (ordem de realização das provas, especificando a data e horário de cada candidato) e instruções de conexão para o processo de seleção online	24/07/2021
Prova de conhecimento específico (via videoconferência)	26/07/2021
Divulgação do resultado da seleção	02/08/2021
Recurso	Até 48 horas após a divulgação dos resultados
Matrícula	09/08/2021 até 11/08/2021

## 18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

18.1. O Programa solicita bolsas de estudo às Instituições de fomento à pesquisa (CAPES, CNPq e Fapespa). As bolsas conquistadas pelo Programa são distribuídas segundo a necessidade (para alunos que não tenham vínculo empregatício, ou qualquer outra fonte de renda) e a ordem de classificação no processo seletivo. Assim, não há garantia de bolsa de estudo ao aluno.

18.2. Casos omissos serão decididos em primeira instância pela comissão de avaliação do processo seletivo e em segunda instância pelo colegiado do PPGPAA.

Parauapebas, 01 de julho de 2021.



Prof. Dr<sup>º</sup>. Rafael Mezzomo  
Presidente do Processo Seletivo



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NA AMAZÔNIA

**EDITAL nº 03/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021– ANEXO 1**

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Declaro para os devidos fins de direito que o candidato ao Programa de Pós-Graduação em Produção Animal na Amazônia, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
funcionário da Instituição/Empresa \_\_\_\_\_,  
será liberado (  ) **PARCIALMENTE** ou (  ) **INTEGRALMENTE** de suas atividades laborais por tempo necessário para a integralização do curso, caso seja aprovado no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal na Amazônia da Universidade Federal Rural da Amazônia.

Sem mais,

Parauapebas, PA \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Supervisor hierárquico (cargo, função e carimbo)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NA AMAZÔNIA

**EDITAL nº 03/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021– ANEXO 2**

**DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,

não possuo vínculo empregatício, e caso seja aprovado no processo seletivo do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal na Amazônia, da Universidade Federal Rural da Amazônia, Campus Parauapebas, dedicarei tempo integral para executar as atividades do referido programa.

Sem mais,

Parauapebas, PA \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NA AMAZÔNIA

**EDITAL nº 03/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021 – ANEXO 3**

Pontuação do Currículo (de 2015 até 2021)

	Pontuação	Qtd	Total
<b>1. INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA</b>	-	-	-
1.1. Artigo publicado em periódico científico reconhecido pela CAPES	-	-	-
1.1.1. Qualis A1, A2, B1	20		
1.1.2. Qualis B2, B3	10		
1.1.3. Qualis B4, B5	5		
1.2. Livro com ISBN (autor)	10		
1.3. Livro com ISBN (editor)	2		
1.4. Capítulo de Livro com ISBN (autor)	5		
1.5. Resumos publicados em anais de eventos científicos internacionais (até 5 páginas)	0,5		
1.6. Resumos publicados em anais de eventos científicos nacionais (até 5 páginas)	0,4		
1.7. Resumos publicados em anais de eventos científicos regionais / locais (até 5 páginas)	0,2		
1.8. Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (mais de 5 páginas)	1		
1.9. Artigos publicados em jornais ou revistas sem corpo editorial	0,5		
1.10. Outros tipos de publicações (cartilha, informes técnicos e científicos)	0,5		
<b>Total do Item 1</b>			
<b>2. INDICADORES DE ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU CIENTÍFICAS</b>	-	-	-
2.1. Professor de Ensino Fundamental (por ano)	0,5		
2.2. Professor de Ensino Médio (por ano)	0,5		
2.3. Tutoria de Curso de Graduação e Pós-Graduação (por semestre)	0,5		
2.4. Professor de Ensino Superior (por ano)	1		
<b>Total do Item 2</b>			
<b>3. INDICADORES DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b>	-	-	-
3.1. Experiência profissional relacionadas com a área de Zootecnia (por ano)	0,5		
3.2. Experiência profissional relacionadas as outras áreas (por ano)	0,25		
3.3. Instrutor de curso a partir de 30 horas ou 10 dias relacionadas com a área de Zootecnia	0,5		
3.4. Instrutor de curso a partir de 30 horas ou 10 dias relacionadas as outras áreas	0,25		
3.5. Coordenador de projeto técnico ou científico relacionadas com a área de Zootecnia	1		

3.6. Coordenador de projeto técnico ou científico relacionadas com as outras áreas	0,5		
3.7. Orientação (estágios curriculares, monografias) relacionada com a área de Zootecnia	0,5		
3.8. Orientação (estágios curriculares, monografias) relacionada com as outras áreas	0,25		
<b>Total do Item 3</b>			
	<b>Pontuação</b>	<b>Qtd</b>	<b>Total</b>
<b>4. INDICADORES DE ATIVIDADES ACADÊMICAS</b>	-	-	-
4.1. Índice do rendimento do aluno (IRA)*	IRA ≤ 8,0 (0,0 pontos)  IRA 8,0 a 9,0 (2,0 pontos)  IRA ≥ 9,0 (4,0 pontos)		
4.2. Curso de Especialização (≥ 360h) ou estágio a partir de 1 ano emitido pelas pró reitorias específicas ou órgãos competentes relacionadas com a área de Zootecnia	3		
4.3. Curso de Especialização (≥ 360h) ou estágio a partir de 1 ano emitido pelas pró reitorias específicas ou órgãos competentes relacionadas com as outras áreas	1,5		
4.4. Curso de Aperfeiçoamento (< 360h e > 180h) ou estágio entre 6 e 12 meses emitido pelas pró reitorias específicas ou órgãos competentes relacionadas com a área de Zootecnia	2		
4.5. Curso de Aperfeiçoamento (< 360h e > 180h) ou estágio entre 6 e 12 meses emitido pelas pró reitorias específicas ou órgãos competentes relacionadas com as outras áreas	1		
4.6. Curso de curta duração (entre 30 e 180h) ou estágio entre 1 e 5 meses emitido pelas pró reitorias específicas ou órgãos competentes relacionadas com a área de Zootecnia	0,5		
4.7. Curso de curta duração (entre 30 e 180h) ou estágio entre 1 e 5 meses emitido pelas pró reitorias específicas ou órgãos competentes relacionadas com as outras áreas	0,25		
4.8. Graduação sanduíche relacionadas com a área de Zootecnia	3		
4.9. Graduação sanduíche relacionadas com as outras áreas	1,5		
4.10. Palestrante em Seminários, Congressos, Simpósios ou Similares relacionadas com a área de Zootecnia	0,5		
4.11. Palestrante em Seminários, Congressos, Simpósios ou Similares relacionadas com as outras áreas	0,25		
4.12. Estágio voluntário (por semestre)	0,2		
4.13. Monitor de disciplina de graduação (por semestre)	1		
4.14. Bolsista de PIBIC, PET ou outro Programa Similar (por semestre)	1		
4.15. Componente de Banca Examinadora para Concursos de caráter técnico-didático ou científico relacionadas com a área de Zootecnia	0,5		
4.16. Componente de Banca Examinadora para Concursos de caráter técnico-didático ou científico relacionadas com as outras áreas	0,25		
4.17. Participação como ouvinte em Seminários, Congressos, Simpósios ou Similares relacionadas com a área de Zootecnia	0,1		

4.18. Participação como ouvinte em Seminários, Congressos, Simpósios ou Similares relacionadas com as outras áreas	0,05		
4.19. Membro de comissão organizadora de eventos relacionados com a área de Zootecnia	0,2		
4.20. Membro de comissão organizadora de eventos relacionados com as outras áreas	0,1		
Total do Item 4			
PONTUAÇÃO FINAL (soma dos quatro itens)			

\*Corresponde à média das notas das disciplinas cursadas com aprovação durante a Graduação, podendo obter as seguintes pontuações: IRA  $\leq$  8,0 (0,0 pontos); IRA 8,0 a 9,0 (2,0 pontos); e IRA  $\geq$  9,0 (4,0 pontos).

OBS: Nos Itens 2, 3 e 4 somente serão aceitas no máximo 5 quantidades para cada subitem. Solicitamos que os comprovantes sejam ordenados de acordo com os indicadores listados acima. Será considerado o Qualis Capes do Quadriênio 2013 – 2016 para a área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros, disponível na Plataforma Sucupira (<http://www.sucupira.capes.gov.br/sucupira/>).



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NA AMAZÔNIA

**EDITAL nº 03/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021 – ANEXO 4**

**FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES**

A Comissão Examinadora do PPGPAA,

Nos termos do edital de seleção de mestrado do PPGPAA, requiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_ NIS: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Expedição: \_\_\_\_\_ Órgão expeditor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

\*Enviar anexo a este requerimento o comprovante de Cadastramento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, no qual a data da consulta deverá ser a mesma data de assinatura desta declaração.

\*O comprovante de Cadastramento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal pode ser emitido na página "Consulta Cidadão Cadastro Único", do Governo Federal ([https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/))

\*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiente financeiramente.

\*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá apresentar todos os documentos exigidos no item 3 do edital de mestrado do PPGPAA.

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo do edital de mestrado do PPGPAA, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, conforme comprovante de Cadastramento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, em anexo.

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido edital de mestrado do PPGPAA, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Mestrado, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Parauapebas, PA \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NA AMAZÔNIA

**EDITAL nº 03/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021 – ANEXO 5**

**INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DE GRU**

Segue abaixo tutorial para emissão da GRU (referente ao pagamento da taxa de inscrição do Edital de seleção do PPGPAA), facilmente emitida no sítio do TESOURO NACIONAL, ou através de atalho disponível na página da UFRA.

1º. Acesse o LINK <[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)>

2º. Preencher a UNIDADE GESTORA (UG) **153034**

3º. Preencher a GESTÃO **15241**

4º. Nome da Unidade **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**

5º. Escolher o código de Recolhimento descrito abaixo:

**28883-7 – TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO**

6º. Clique em **AVANÇAR**

Na tela seguinte:

7º. Preencher o Número de Referência **72019**

8º. Vencimento: Data limite para pagamento da GRU (20/07/2021) ~~(30/06/2020)~~.

9º. Preencher o CPNJ ou CPF do contribuinte: **Número do CPF do candidato**

10º. Nome do Contribuinte/Recolhedor: **Nome Completo do Candidato**

11º. Valor Principal e Valor Total: **R\$ 100,00**

12º. Clicar em **EMITIR GRU**

13º. Após a emissão da GRU dirija-se a uma agência do Banco do Brasil para realizar o pagamento. Caso o candidato seja correntista do Banco do Brasil possui as opções de realizar o recolhimento através dos terminais de auto-atendimento ou pelo computador.

**Atenção: Não é possível realizar o pagamento através de Smartphones.**

14º. Imprima o comprovante de pagamento da GRU

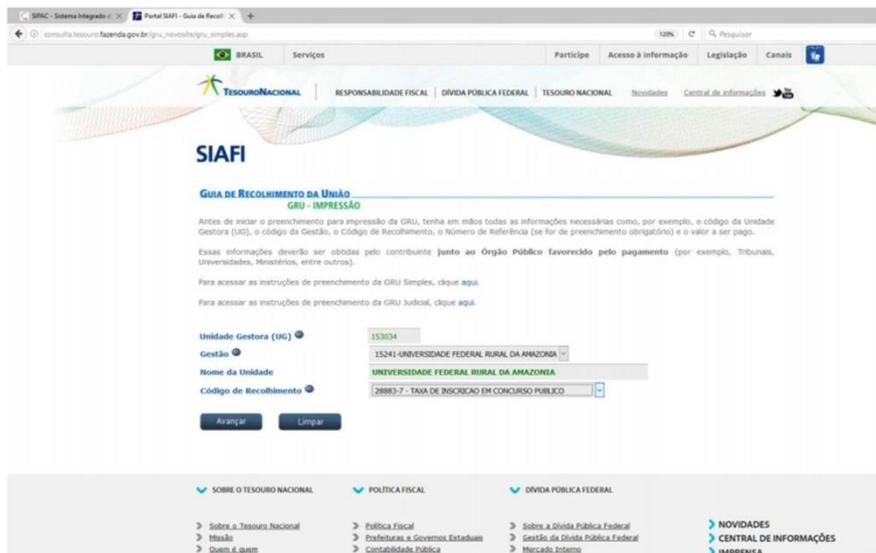
15º. Anexar a documentação que será enviada a coordenação do PPGPAA.

## ATALHO NA PÁGINA DA UFRA

- 1º. Acesse a página da UFRA: <https://novo.ufra.edu.br/>
- 2º. Desça na página (totalmente) até o rodapé da página principal
- 3º. Click no ícone do Tesouro Nacional, GRU. Como na figura abaixo



- 4º. Você será direcionado a página abaixo
- 5º. Preencha os dados como descrito na primeira página do tutorial



6º. Continue preenchendo os dados como descrito na primeira página do tutorial

The screenshot shows a web browser window with the URL [consulta.issuonf.fazenda.gov.br/gru\\_novo/inscricao\\_empresa\\_part2.asp](http://consulta.issuonf.fazenda.gov.br/gru_novo/inscricao_empresa_part2.asp). The page title is "28883-7 - TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO". A red warning message states: "Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório." The form contains the following fields:

- Número de Referência (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO
- Competência (mm/aaaa)
- Vencimento (dd/mm/aaaa)
- CNPJ ou CPF do Contribuinte (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO
- Nome do Contribuinte / Recolhedor (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO
- (-) Valor Principal (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO
- (-) Descontos/Abatimentos
- (-) Outras Deduções
- (+) Mora/Multa
- (+) Juros/Encargos
- (+) Outros Acréscimos
- (-) Valor Total (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Below the fields, there is a section for "Seleção em HTML (recomendado)" and "Geração em PDF". A note indicates that selecting PDF requires a specific program like Adobe Acrobat Reader. At the bottom, there are three buttons: "Sair", "Emitir GRU", and "Limpar".

7º. Clicar em **EMITIR GRU**

8º. Após a emissão da GRU dirija-se a uma agência do Banco do Brasil para realizar o pagamento. Caso o candidato seja correntista do Banco do Brasil possui as opções de realizar o recolhimento através dos terminais de auto-atendimento ou pelo computador.

**Atenção: Não é possível realizar o pagamento através de Smartphones.**

9º. Imprima o comprovante de pagamento da GRU

10º. Anexar a documentação que será enviada a coordenação do PPGPAA.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NA AMAZÔNIA

**EDITAL nº 03/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021 – ANEXO 6**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Área do Programa:** Tecnologia na Produção Animal

**Linhas de Pesquisa:**

1. Interface solo-planta-animal
2. Tecnologia de produção e nutrição de animais

**Conteúdo programático das respectivas áreas de conhecimento de acordo com as linhas de pesquisa:**

**Tecnologia de produção e nutrição de animais**

1. Manejo de vacas leiteiras no período de transição;
2. Produção de ovinos a pasto;
3. Sistema intensivo de terminação de bovinos de corte;
4. Alimentos utilizados para alimentação de ruminantes e suas características;
5. Nutrição e manejo nutricionais de ruminantes em pastejo;
6. Parâmetros genéticos e melhoramento genético animal;
7. Estação de Monta para bovinos de corte;
8. Inseminação Artificial em Tempo Fixo.
9. Manejo de aves do alojamento ao abate
10. Manejo de poedeiras comerciais nas fases de cria, recria e postura

**Interação solo, planta e animal**

1. Partição de fotoassimilados de gramíneas forrageiras tropicais;
2. Morfofisiologia de gramíneas forrageiras tropicais;
3. Espécies forrageiras adaptadas ao clima tropical.
4. Produção de silagens de gramíneas tropicais.
5. Interceptação Luminosa como ferramenta de manejo de pastos

**Estatística**

1. Amostragem, população e outros conceitos básicos de estatística;

2. Medidas de tendência central e de dispersão;
3. Testes de hipóteses;
4. Delineamentos experimentais e análise de variância.